



## Prefeitura Municipal de Bebedouro

Estado de São Paulo  
Divisão de Despesas - Setor de Licitação  
Praça José Stamato Sobrinho, nº 45 - Centro - Bebedouro/SP. - Cep. 14.701-900  
Fone/Fax: (17) 3345 9116  
Site: www.bebedouro.sp.gov.br

### **ATA CIRCUNSTANCIADA DA SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA DOS ENVELOPES DE Nº 2 "PROPOSTA DE PREÇOS" APRESENTADOS PARA A LICITAÇÃO MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 10/2020, DO TIPO "MENOR PREÇO GLOBAL", PROCESSO Nº 42/2020.**

Às onze horas e trinta minutos, do dia vinte e sete de julho do ano de dois mil e vinte, na sala de reuniões da Divisão de Despesas, Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Bebedouro, com sede à Praça José Stamato Sobrinho nº 45, Centro, se reuniram os membros da Comissão Municipal de Licitação, os senhores: **Nelson Sanchez Filho (presidente), Paulo Sérgio Garcia Sanchez (secretário), Mário Pereira de Sá e Wagner Silveira (membros)** e, em tempo, vale deixar registrado em Ata, as ausências neste ato, dos respectivos representantes das empresas licitantes habilitadas: **RAFAEL SOLER MANCHINI ENGENHARIA - ME, ENCOM SERVIÇOS URBANOS LTDA - EPP e WILSON ROGERIO NICOLUCCI SERTÃOZINHO - ME**, para procederem à abertura dos envelopes de nº 2 "Proposta de Preços" apresentados para a licitação modalidade **Tomada de Preços nº 10/2020, do Tipo "Menor Preço Global"**, que tem por objeto a **Contratação de Empresa Especializada em Engenharia Elétrica, devidamente cadastrada no CREA, incluindo Profissional Habilitado, para Substituição de Iluminação das Vias Públicas dos Bairros Jardim Casagrande e Jardim Cruzeiro do Sul, neste município de Bebedouro/SP.**, através de **transferência de recursos da Contribuição de Iluminação Pública - CIP**, incluindo o fornecimento de: **mão de obra, materiais, equipamentos, ferramentas, alimentação, transportes, encargos e leis sociais, enfim tudo às expensas da contratada, assegurando a perfeita execução dos serviços correlatos, sob o Regime de Execução Indireta de Empreitada por Preço Unitário**, pelas empresas licitantes habilitadas: **RAFAEL SOLER MANCHINI ENGENHARIA - ME, ENCOM SERVIÇOS URBANOS LTDA - EPP e WILSON ROGERIO NICOLUCCI SERTÃOZINHO - ME**. De posse dos envelopes de nº 2 "Proposta de Preços" apresentados, procedeu-se à abertura dos invólucros, verificando a Comissão Municipal de Licitação que as empresas licitantes habilitadas apresentaram as seguintes propostas de preços: **RAFAEL SOLER MANCHINI ENGENHARIA - ME**, ofertou o **preço global da obra de R\$ 175.000,50 (Cento e setenta e cinco mil e cinquenta centavos)**, com validade da proposta de **60 (sessenta) dias**; **ENCOM SERVIÇOS URBANOS LTDA - EPP**, ofertou o **preço global da obra de R\$ 151.609,50 (Cento e cinquenta e um mil, seiscentos e nove reais e cinquenta centavos)**, com validade da proposta de **60 (sessenta) dias** e **WILSON ROGERIO NICOLUCCI SERTÃOZINHO - ME**, ofertou o **preço global da obra de R\$ 163.354,13 (Cento e sessenta e três mil, trezentos e cinquenta e quatro reais e treze centavos)**, com validade da proposta de **60 (sessenta) dias**. Registrado os preços globais da obra ofertados em Ata e tendo sido as propostas de preços apresentadas, rubricadas pela Comissão Municipal de Licitação, na sequência foi dada palavra aos presentes, sendo que dela ninguém fez uso. A seguir, o Presidente da Comissão Municipal de Licitação decidiu dar por encerrado os trabalhos da presente sessão, para posterior realização pela Comissão Municipal de Licitação da competente sessão de análise, julgamento e classificação das propostas de preços apresentadas e que tal julgamento será oportunamente comunicado às empresas licitantes, através de notificações via correio "carta registrada com aviso de recebimento AR", bem como mediante a publicação do competente extrato de julgamento e classificação da licitação no Diário Oficial do Estado de São Paulo, e que a partir da data desta publicação, as empresas licitantes terão assegurado o direito à interposição de



## **Prefeitura Municipal de Bebedouro**

Estado de São Paulo

Divisão de Despesas - Setor de Licitação

Praça José Stamato Sobrinho, nº 45 - Centro - Bebedouro/SP. - Cep. 14.701-900

Fone/Fax: (17) 3345 9116

Site: [www.bebedouro.sp.gov.br](http://www.bebedouro.sp.gov.br)

recursos, dentro do prazo legal de 5 (cinco) dias úteis, nos termos do artigo 109, inciso I, alínea "b" da Lei Federal nº 8.666/93, atualizada pelas Leis Federais nºs: 8.883/94, 9.032/95, 9.069/95, 9.648/98 e 9.854/99 e ulteriores alterações. A seguir, nada mais tendo a ser esclarecido, o Presidente da Comissão Municipal de Licitação decidiu dar por encerrada a presente sessão, do que para constar foi lavrada a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, segue devidamente assinada pela Comissão Municipal de Licitação. Eu, **Paulo Sérgio Garcia Sanchez**, secretário, a digitei. Bebedouro, vinte e sete de julho do ano de dois mil e vinte.

### **À COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO**

**Nelson Sanchez Filho**  
- Presidente -

**Paulo Sérgio Garcia Sanchez**  
- Secretário -

**Mário Pereira de Sá**  
- Membro -

**Wagner Silveira**  
- Membro -

TP10-2020-AtaProSubstituiçãoIluminaçãoPública-JardimCasagrande-JardimCruzeiro-CIP